



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 2 AO TED Nº 02/2019 - CODEVASF

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.445.161-91, e portador do RG sob o nº 1.391.196, expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 2.180 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 31 de março de 2023, Seção 2, Edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, sediada no SGAN Q. 601, Conjunto I, Edifício Dep. Manoel Novaes, CEP 70.830-901, Brasília/DF, representado por Marcelo Andrade Moreira Pinto, Presidente da Companhia, conforme Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019, doravante designada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.066804/2019-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Portaria nº 548, de 10 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 02/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Aditivo é:

1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019, por mais 15 (quinze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21 de setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024**.

1.2. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, Incisos II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 18 meses, com início em 26 de maio de 2023 encerrando-se em 26 de novembro de 2024, seguindo o cronograma detalhado no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019,

CLÁUSULA SEGUNDA - DESPESAS

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão mantidas no valor de R\$ 2.647.053,52 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e serão descentralizadas conforme cronograma de desembolso orçamentário e financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura ou a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, setembro de 2023

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Presidente - CODEVASF

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil

Testemunhas:

1) Pela CODEVASF: Adelson Pereira dos Santos (Assessor na Presidência da Companhia)

PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2019**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério de Portos e Aeroportos

Nome da autoridade competente: Juliano Alcantara Noman

Número do CPF: 814.445.161-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aviação Civil – Departamento de Investime (DINV/SAC/MPOR)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110591/00001- Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Code

3. OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência em 15 (quinze) meses, ou seja, 457 (quatrocentos e cinquenta e sete dias), passando o término da vigência de 21 de setembro de 2023 para **21 de dezembro de 2024**.**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Ações Preparatórias;
- Estudos Preliminares;
- Estudos Ambientais;
- Projeto de Desapropriação;
- Planos de Funcionamento;
- Projetos de Infraestrutura;
- Projeto das Edificações; e
- Despesas Operacionais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Atualmente, a economia de Balsas é formada pela indústria de grãos e comércio, tendo como a principal atividade o cultivo de soja, considerada polo agrícola do Maranhão e dona terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do estado, é conhecida como a capital da nova fronteira agrícola-MATOPIBA.

Balsas é a terceira maior cidade do estado em território urbanizado, encontra-se junto ao rio Balsas e recebe muitos turistas, além das grandes empresas do agronegócio já instaladas como a Bunge, Cargill, Algar Agro, Multigrain, SLC Agrícola, Insole Agroindustrial, Agrex do Brasil.

Nesse sentido, a viabilização de estudos e projetos para a implantação do novo aeroporto, é de grande valia, tendo em vista que o atual aeroporto encontra-se no centro do município inviabilizando tráfego de aeronaves maiores, pois os aeroportos transformam as condições econômicas da região, desde que sejam considerados como parte integrante do desenvolvimento regional, sendo observados não mais como um simples ponto de conexão entre modo aéreo e modo rodoviário, mas sim como integrantes de uma ou mais cadeias produtivas, podendo ser catalizadores dos processos industriais.

A geração de mais empregos, maior circulação de pessoas e renda e a inserção de novas empresas, a cidade aumenta a sua arrecadação, possibilitando maiores investimentos para a população. Além do impacto econômico, os aeroportos também possibilitam o impacto social na vida das pessoas e no seu acesso à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, etc. Acrescenta-se que a análise técnica detalhada da pertinência da celebração do presente instrumento encontra-se circunstanciada na Nota Técnica nº 7/2019/DINV/SAC (SEI nº 210

Em 12/12/2019, foi celebrado entre a Codevasf e a Secretaria Nacional de Aviação Civil, o TED nº 02/2019 -SAC-FNACMINFRA, no valor de R\$ 2.647.053,52 (dois milhões, seiscentos quarenta e sete mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), tendo por objeto a “Elaboração de estudos e projeto básico visando à construção do novo Aeroporto Regional Balsas, no estado do Maranhão”.

Em 2019, foi repassado à Codevasf, por meio da Nota de Crédito 2019NC000063, o valor orçamentário de R\$ 14.889,68 (quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e em 2020 foi repassado o valor de R\$ 1.147.156,11 (um milhão, cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e onze centavos) (por meio das Notas de Crédito 2020NC000023; 2020NC000026 e 2020NC000027), sendo devolvido R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por meio da Nota de Crédito 2020NC002186.

Para atendimento ao TED em questão, em 23/10/2020 foi firmado o contrato nº 0.064.00/2020, com a PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., tendo como objeto a elaboração do Projeto Básico do Aeroporto Regional de Balsas/MA, composto de Terminal de Passageiros (TPS), Seção Contra Incêndio (SCI), Pátio de Estacionamento de Aeronave de Taxi; incluindo Estudos Ambientais e Projeto de Engenharia baseado em Modelagem da Informação da Construção (BIM), no valor de R\$ 1.763.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil reais) e prazo de 15 meses, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

A Ordem de Serviço, como foi condicionada à aprovação do Plano de Execução BIM (PEB) foi emitida em 03/03/2021.

Em 15/12/2021, a empresa contratada encaminhou Ofício a Codevasf informando que não tinha ainda a liberação de acesso as propriedades para que as sondagens fossem realizadas visto que os proprietários alegavam ter realizado o plantio recentemente e que adentrar as fazendas poderia gerar danos a produção.

Como a previsão de início era para o mês de março de 2022 e não havia sido realizada a liberação de acesso às propriedades, fez-se necessária a celebração do 1º Termo Aditivo ac 02/2019 -SAC-FNAC-MINFRA por 18 (dezoito) meses, passando seu vencimento para 21/09/2023.

Devido à ausência de autorização para acessar as áreas do projeto, o contrato nº 0.064.00/2020 foi interrompido em 01 de novembro de 2022 e teve seu reinício publicado na seção página 116 e 117 do DOU nº 100, de 26 de maio de 2023, a contar de 15 de junho de 2023.

Em 12/04/2023, foi enviado o Ofício nº 05/2023 pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Balsas/MA informando a autorização por parte do projeto do terreno para acesso às propriedades envolvidas no estudo. O contrato foi reiniciado apenas dia 15 de junho de 2023 com previsão de conclusão, de acordo com novo cronograma físico-financeiro, em fevereiro de 2024.

Tendo em vista todos os atrasos mencionados, se faz necessária a celebração do 2º Termo Aditivo ao TED nº 02/2019 -SACFNAC-MINFRA visando a prorrogação de vigência por 15 (quinze) meses, ou seja, 457 (quatrocentos e cinquenta e sete dias), a partir de 21 de setembro de 2023, passando o fim da vigência para 21 de dezembro de 2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	
0	Ações Preparatórias	Unid	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/2019	05
1	Estudos Preliminares	Unid	1	R\$ 64.461,44	R\$ 64.461,44	10/2020	05
2	Estudos Ambientais	Unid	1	R\$ 757.138,56	R\$ 757.138,56	02/2022	10
3	Projeto de Desapropriação	Unid	1	R\$ 240.307,16	R\$ 240.307,16	01/2023	05
4	Planos de Funcionamento	Unid	1	R\$ 204.027,13	R\$ 204.027,13	12/2023	05
5	Projetos de Infraestruturas	Unid	1	R\$ 473.644,62	R\$ 473.644,62	09/2023	05
6	Projeto das Edificações	Unid	1	R\$ 473.644,62	R\$ 473.644,62	09/2023	05
7	Despesas Operacionais	Unid	1	R\$ 228.646,89	R\$ 228.646,89	06/2023	05
8	Saldo das contratações	Unid	1	R\$ 205.183,10	R\$ 205.183,10	05/2024	15
TOTAL					R\$ 2.647.053,52		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORÇAMENTÁRIO - MÊS/ANO	VALOR
Dezembro /2019	R\$ 14.889,68
Junho /2020	R\$ 1.137.156,11
Janeiro/2024	R\$ 1.289.824,63
Dezembro/2024	R\$ 205.183,10
FINANCEIRO - MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 115.455,16
Julho/2022	R\$ 64.386,97
Outubro/2023	R\$ 937.203,66
Março/2024	R\$ 1.324.824,63
Dezembro/2024	R\$ 205.183,10

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	(Não)	R\$ 2.213.223,53
44.90.14	(Sim)	R\$ 39.529,47
44.90.30	(Sim)	R\$ 45.000,00
44.90.33	(Sim)	R\$ 70.000,00
44.90.39	(Sim)	R\$ 74.117,42
44.90.00	(Não)	R\$ 205.183,10

12. PROPOSIÇÃO

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Presidente

13. APROVAÇÃO

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 21/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Da Silva Castro Nunes, Coordenador(a)**, em 21/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7566617** e o código CRC **E6FC8CFD**.



Referência: Processo nº 50000.066804/2019-68



SEI nº 7566617

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério do Planejamento e Orçamento**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL****COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 55/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 055/2023-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no projeto: "Mapeamento da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras" - IVS". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/09/2023; DATA FINAL PARA O ENVIO: 05/10/2023; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 13/10/2023. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF.

Brasília, 25 de setembro de 2023
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e
Apoio à Pesquisa - CGCAP

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 54/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 054/2023-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no projeto: "Elaboração do Plano Estratégico Institucional". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/09/2023; DATA FINAL PARA O ENVIO: 04/10/2023; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 11/10/2023. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF.

Brasília, 25 de setembro de 2023
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e
Apoio à Pesquisa - CGCAP

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 56/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 056/2023-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no projeto: Crescimento com mudança estrutural e redes de produção em modelos de equilíbrio geral: perspectivas para país abundante em recursos naturais". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/09/2023; DATA FINAL PARA O ENVIO: 08/10/2023; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 13/10/2023. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF.

Brasília, 25 de setembro de 2023
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e
Apoio à Pesquisa - CGCAP

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114618**

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 20526.000528/2020-32.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S&M SERVICOS LTDA. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato 07/2021 para o período de 12/10/2023 a 11/10/2025. Vigência: 12/10/2023 a 11/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.266,48. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 114613**

Nº Processo: 03625000173202373. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC, para atendimento às necessidades de comunicação de voz da Superintendência do IBGE na Paraíba.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irineu Pinto 94 Centro, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/114613-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

STEFANIE GIULYANE VILELA DO NASCIMENTO
Pregoeira

(SIASGnet - 25/09/2023) 114629-11301-2023NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo 03626.000313/2023-01. Termo de Doação nº 001/2023. DOADOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, CNPJ 33.787.094/0001-40, representado por sua Superintendência Estadual no Estado de Pernambuco, CNPJ nº 33.787.094/0020-02. DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, CNPJ nº 48.351.538/0001-77. Objeto: Doação de uniformes inservíveis ociosos (bolsas, coletes e bonés), constantes do Termo de Baixa nº 001/2023 de 21/09/2023. Data da assinatura: 21/09/2023.

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 114609**

Nº Processo: 03622.000925/2023-26.
Dispensa Nº 46/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUÍ.
Contratado: 42.573.677/0001-69 - VILANOVA IMOVEIS LTDA. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço rua José Basson, 500 - centro, parnaíba-pi, objeto da matrícula nº 5025 às fls. 6v/13 do livro nº 3/p, do 4º ofício do livro de notas do cartório notarial de parnaíba piauí para abrigar as instalações da agência de coleta de dados do ibge em parnaíba-pi..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2025. Valor Total: R\$ 88.800,00. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE situado à Av. Augusto de Carvalho, 1205 - Praia de Belas, Porto Alegre/RS, busca imóvel com vistas à futura locação de espaço para instalação de Unidade Administrativa no município de Santa Cruz do Sul, contendo os seguintes requisitos: Imóvel comercial, que esteja disponível a partir de 01/11/2023, contendo uma área privativa de pelo menos 75 m², informando a quantidade de vagas de garagem disponíveis. Sendo necessário que tenham pelo menos 02 banheiros. O imóvel necessita dispor de acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e documentação regularizada (certidão RGI, documentos comprovando a propriedade e regularidade do imóvel, entre outros); Interessadas devem encaminhar a proposta por e-mail aos endereços lucas.ramos@ibge.gov.br ou tatiana.marques@ibge.gov.br até a data de 06/10/2023.

À COMISSÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE situado à Av. Augusto de Carvalho, 1205 - Praia de Belas, Porto Alegre/RS, busca imóvel com vistas à futura locação de espaço para instalação de Unidade Administrativa no município de Porto Alegre, contendo os seguintes requisitos: Imóvel comercial, que esteja disponível a partir de 01/11/2023, contendo uma área privativa de pelo menos 150 m², informando a quantidade de vagas de garagem disponíveis. Sendo necessário que tenham pelo menos 02 banheiros. Na região central de Porto Alegre, incluindo os bairros Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha, Centro histórico e bairros vizinhos a estes citados. É necessário que o imóvel esteja em condições para imediata utilização ou que as reformas sejam a cargo do proprietário.

O imóvel necessita dispor de acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e documentação regularizada (certidão RGI, documentos comprovando a propriedade e regularidade do imóvel, entre outros); Interessadas devem encaminhar a proposta por e-mail aos endereços lucas.ramos@ibge.gov.br ou tatiana.marques@ibge.gov.br até a data de 13/10/2023. Os detalhes do contrato e forma de Pagamento podem ser solicitados pelos e-mails acima.

À COMISSÃO

UNIDADE ESTADUAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 - UASG 114602**

Nº Processo: 03611.000169/2023-64.
Inexigibilidade Nº 101/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RONDONIA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Contratação de distribuição de publicidade legal e/ou eletrônica de interesse da superintendência estadual do ibge em rondônia pela ebc..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2028. Valor Total: R\$ 10.797,40. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE**SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 03628.000184/2023-23.
A Superintendência Estadual do IBGE em Sergipe torna publico que realizara processo de habilitacao com vistas a credenciar Leiloeiros Publicos Oficiais, pessoa fisica, nas condicoes estabelecidas no Edital 01/2023, para a alienacao de bens moveis inserviveis pertencentes ao IBGE de Sergipe (mobiliarios diversos, eletrodomesticos, eletroportateis, ferramentas, equipamentos de TIC, equipamentos em geral, maquinas graficas, veiculos, entre outros), em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais disposicoes aplicaveis. Data limite para entrega da documentacao: 18/10/2023. A divulgacao do Edital de Credenciamento 01/2023 se dara por e-mail enviado a todos os leiloeiros matriculados e divulgados pela Junta Comercial do Estado de Sergipe.

MARIANNA OLIVEIRA MOURA
Membro da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Públicos

Ministério de Portos e Aeroportos**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019; DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 21/12/2024; PROCESSO: 50000.066804/2019-68; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Unidade Descentralizadora); e Marcelo Andrade Moreira Pinto - CPF nº 008.***.***-81, pela Codevasf (Unidade Descentralizada).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. ALBERTO TORRES MALHEIROS, CPF nº ***.228.901-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.035897/2022-41; Auto de Infração nº 003344.I/2021; Unidade Emissora NURAC BSB; Capitulo correspondente a art. 302, inciso II, alínea "u" da Lei nº 7.565/1986 (CBA). O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da

